



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA
DO TRABALHO 22/12/2020**

1 **ITEM III. Apresentação e discussão da pauta:**.....-
2 Julgamento dos processos da pauta: Os Conselheiros da CEEST foram, então,
3 questionados sobre a existência de destaque na pauta distribuída. Não houve destaque.-.
4 O desfecho do processo não destacado manteve-se conforme apresentado na pauta
5 divulgada, ou seja, da seguinte forma:.....-
6 **Ordem 01 – Processo C-199/2018 – Interessado: CREA-SP** (ref. Decisão CEEST/SP nº
7 148/20): **DECIDIU** aprovar o relatório anual de atividades da Câmara Especializada de Engenharia
8 de Segurança do Trabalho – CEEST no exercício 2020 na forma apresentada. Coordenou a reunião
9 a Conselheira Eng. Agr. e Seg. Trab. Maria Amalia Brunini. Votaram favoravelmente os
10 Conselheiros: Eng. Mec. e Seg. Trab. Fernando Antônio Cauchick Carlucci, Eng. Agr. e Seg. Trab.
11 Maria Amalia Brunini, Eng. Metal. e Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva e Eng. Ind. Eletr. e Seg.
12 Trab. Ricardo de Deus Carvalho. Não houve votos contrários. Não houve abstenções”.....-